



**PORTARIA Nº 138 - DG/IFAM/CPRF, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o pedido enviado ao e-mail do Gabinete da Direção Geral, 27 de Junho de 2024.

**R E S O L V E:**

**I – RETIFICAR** a Portaria de Nº 137 – DG/IFAM/CPRF de 25 junho de 2024, nos termos a seguir:

Onde se lê:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente ao pagamento retroativo devido alteração do valor do benefício Auxílio Alimentação, de R\$ 458,00 para R\$ 658,00, com vigência a partir de 1º de maio de 2024, ao servidor Renan [...].

Leia-se:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente ao pagamento retroativo devido alteração do valor do benefício Auxílio Alimentação, de R\$ 458,00 para R\$ 658,00, com vigência a partir de 1º de maio de 2023, ao servidor Renan [...].

**II – À Coordenação de Gestão de Pessoas** para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima**

Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo  
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023

Av. Onça Pintada, 1308 - Bairro Galo da Serra – Presidente Figueiredo/AM  
Email: gabinete.cprf@ifam.edu.br